



---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede reajuste na tabela de vencimentos dos servidores e contratados temporariamente do Município de Igaratinga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial aos servidores/contratados do Município de Igaratinga, no percentual de 03,0% (três por centos) sobre o valor do vencimento, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Párrafo Único: Ficam excluídos do aumento tratado neste artigo os profissionais da educação.

Art.2º. O reajuste tratado nesta lei se estende aos aposentados e pensionistas do Município.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 28 de Janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede reajuste na tabela de vencimentos dos servidores do Magistério de Igaratinga.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido reajuste de 12,84 % (doze vírgula oitenta e quatro por cento) na tabela de vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério do Município de Igaratinga, alcançando o teto mínimo nacional, previsto e instituído pela Lei 11.738/2008, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 28 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeitura Municipal



---

**LEI Nº 1.562, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Denomina a Quadra de Esportes Antônio Vilela Lima – Tõe do Amâncio.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes da Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada em Limas, fica denominada “Quadra de Esportes Antônio Vilela Lima (Tõe do Amâncio)”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 28 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna pública o extrato de contrato nº 12/2020. Contratado: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- ICISMEP. Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários á realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP. Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020, dotações orçamentárias: 07.01.10.302.2705.2.068.3.1.71.70.00-457 e 07.01.10.302.2705.2.068.3.3.71.70.00-459. Valor total de R\$86.102,28 Igaratinga, 27/01/20. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna público a retificação da matéria do dia 18/01/2020, pagina 01. Onde-se lê: Valor Total R\$14.442,47 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos.) Leia -se: Valor Total R\$ 14.442,45 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Igaratinga 27 de Janeiro de 2020. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal

.....  
O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna público o extrato do contrato nº 13/2020. Contratada: Flávia Lemos Mota de Azevedo, objeto: prestação de serviços afetos à memória, registro e salvaguarda do patrimônio cultural do Município de Igaratinga – MG. Vigência 27/01/2020 à 26/11/2020, dotação orçamentaria: nº 10.01.13.391.2713.2.044.3.3.90.36.00-673, Valor Total R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) Igaratinga 27 de Janeiro de 2020. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.

.....  
O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 05/2020, Pregão Presencial nº- 04/2020 e Registro de Preço de Preço nº 04/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Fundo Municipal de Assistência Social. GANHADORES: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP, com os itens: 1, 4, 6, 7, 9, 13, 14, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 no valor estimado total de R\$28.143,05. A empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.192 – Ano VI – 28/01/2020**

com os itens: 2, 3, 5, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 24, 30, 32, 39, 42, 48, 52, 56, 57, 59 e 67 no valor estimado total de R\$7.198,55. Igaratinga, 27 de Janeiro de 2020. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

.....  
O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 06/2020, Pregão Presencial nº 05/2020 e Registro de Preço de Preço nº 05/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de tablets para serem utilizados pelos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias do Município de Igaratinga/MG. ITEM FRUSTRADO. Igaratinga, 27 de Janeiro de 2020. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

---